



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Avenida Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000
Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITOS E CADERNOS DE PROVA PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

Recurso nº01 – Protocolo 255/2019
Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos e EJA)
Questão nº 11 Parecer da Comissão: <u>RECURSO INDEFERIDO</u> Justificativa: A BNCC não veio substituir as expectativas de aprendizagem dos PCNS pelos direitos de aprendizagem. A Base é mais específica, trata-se de uma atualização mais completa e detalhada que estabelece os objetivos de aprendizagem que se quer alcançar, por meio da definição de competências e habilidades essenciais. Ela será obrigatória em todos os currículos de todas as redes do país, públicas e particulares, ao contrário dos documentos anteriores, que devem continuar existindo, mas apenas como documentos orientadores não obrigatórios.
Conclusão: Resposta correta letra D
Recurso nº02 – Protocolo 256/2019
Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos e EJA)
Questão nº 11 Parecer da Comissão: <u>RECURSO INDEFERIDO</u> Justificativa: A BNCC não veio substituir as expectativas de aprendizagem dos PCNS pelos direitos de aprendizagem. A Base é mais específica, trata-se de uma atualização mais completa e detalhada que estabelece os objetivos de aprendizagem que se quer alcançar, por meio da definição de competências e habilidades essenciais. Ela será obrigatória em todos os currículos de todas as redes do país, públicas e particulares, ao contrário dos documentos anteriores, que devem continuar existindo, mas apenas como documentos orientadores não obrigatórios.
Conclusão: Resposta correta letra D
Recurso nº03 – Protocolo 256/2019
Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos e EJA)
Questão nº 28 Parecer da Comissão: <u>ALTERAR GABARITO PARCIAL</u> Justificativa: Em resposta aos recursos impetrados por esta questão a COMISSÃO esclarece: Que o gabarito será alterado de alternativa “C” para alternativa “A”.
Conclusão: Resposta correta letra A

Miracatu, 18 de Janeiro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal